Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 324 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao Sr. **André Luís Cabral Theobald, Diretor- Presidente da ENERGISA,** o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, O DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA na rua Vera Cruz n°42 - bairro São Sebastião I,** no município de Porto Velho/RO. Com a finalidade de viabilizar a poda de árvores que estão energizadas e apresentam risco de contato com a rede elétrica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

Solicita-se, o desligamento temporário do fornecimento de energia elétrica na área na localidade acima mencionada, para viabilizar a poda de árvores que estão energizadas e apresentam risco de contato com a rede elétrica.

Essa medida é fundamental para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos na poda, bem como a segurança da população local, prevenindo acidentes e interrupções inesperadas no fornecimento de energia.

Desta feita, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Solicitante: Carlinhos / Telefone n° 69 99221-7255.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 896E909F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 896E909F

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 12/08/2025, 12:28:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 896E909F